AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **a adoção de providências urgentes quanto à obstrução de calçadas no Eixo F, Bairro Hernani Sá**, especialmente nas proximidades dos Caminhos 23 e 30.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **a adoção de providências urgentes quanto à obstrução de calçadas no Eixo F, Bairro Hernani Sá**, especialmente nas proximidades dos Caminhos 23 e 30.

Justificativa:

Tem sido constatada, por meio de fiscalização in loco e reiteradas reclamações da comunidade, a **ocupação irregular das calçadas por restos de materiais de construção, veículos abandonados e estruturas diversas**, o que vem comprometendo gravemente o direito de ir e vir dos pedestres.

Tal situação **obriga os cidadãos a transitar pela via destinada a veículos**, expondo-os a risco iminente de acidentes, em especial **crianças, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida**, violando princípios básicos de acessibilidade e segurança urbana.

Cumpre destacar que a **calçada é bem de uso comum do povo**, destinada prioritariamente à circulação de pedestres, sendo dever do Poder Público **fiscalizar, ordenar e garantir sua livre utilização**, nos termos da legislação vigente.

A omissão na adoção de medidas corretivas **potencializa riscos à integridade física da população**, além de caracterizar desrespeito às normas de trânsito, acessibilidade e ordenamento urbano.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal** que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para **desobstrução e regularização das calçadas no Eixo F, Bairro Hernani Sá**, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de dezembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador




ANÇAS